



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br

Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619

Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

**COMISSÃO ELEITORAL-CE**

**PROCESSO UNIFICADO PARA A ELEIÇÃO DE COORDENADORES E SUPLENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE FOZ DO IGUAÇU**

**EDITAL N° 06/2024-CE**

**Homologação das chapas eleitas no Processo Eleitoral Unificado 2024 para escolha de Coordenadores (as) e Suplentes dos cursos de Graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Foz do Iguaçu**

**A Comissão Eleitoral designada pela portaria n° 018-2022-DCCSA, no uso de suas atribuições e considerando:**

- A Resolução n° 002/2022-CEPE;
- O Edital n° 01/2024-CE;
- O Edital n° 02/2024-CE;
- O Edital n° 03/2024-CE;
- O Edital n° 04/2024-CE, e;
- O Edital n° 05/2024-CE

**TORNA PÚBLICO:**

1° - A homologação das chapas eleitas no processo eleitoral unificado, ocorrido em 30 de abril de 2024, para escolha de Coordenadores e Suplentes dos Cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direitos e Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Foz do Iguaçu, considerando o resultado da apuração divulgado no Edital N° 05/2024-CE, conforme segue:

Curso	Chapa	Candidato(a) e Suplente		Resultado final
Administração	Única	à Coordenação:	Rosely Cândida Sobral	Chapa eleita
		à Suplente:	Cecília Leão Oderich	
Ciências Contábeis	Única	à Coordenação:	Marcos Andrade	Chapa eleita
		à Suplente:	Vinicius Abilio Martins	
Direito	Única	à Coordenação:	Gabriella de Camargo Hizume	Chapa eleita
		à Suplente:	Sérgio Rodrigo Martinez	
Turismo	Única	à Coordenação:	Lara Luciana Leal Seixas	Chapa eleita
		à Suplente:	Aurelinda Barreto Lopes	

2° - Não cabe qualquer pedido de recurso a este Edital.



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)

Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619

Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

3° - Os casos omissos serão tratados em instâncias superiores, a esta Comissão Eleitoral, conforme delimitado pela Resolução N° 002/2022-CEPE.

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 04 de maio de 2024.

---

Prof. CAROLINA SPACK KEMMELMEIER

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria N° 007/2024-DCCSA - Campus de Foz do Iguaçu